

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N.º 063/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de

suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO o que estabelecem os sub-itens 16.1 e 16.2 do Edital nº 042/2009 – Instruções Especiais, de 28 de Setembro de 2009,

RESOLVE

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e elassificados no Concurso Público de Provas para o provimento dos cargos efetivos de: Auxiliar de Serviços Gerais e Servente Geral a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos, dentro do prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital no órgão oficial do Município e afixados na Prefeitura, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Cargo Público, devendo apresentar no ato do comparecimento, toda documentação pessoal e aqueles exigidos no item 16.10 do Edital nº, 042/2009, ocasião em que serão encaminhados para se submeterem ao Exame Médico pré-admissional previsto no item 16.8 do referido Edital.

O não pronunciamento dos candidatos aprovados e relacionados neste Edital, no prazo estabelecido para esse fim, facultará à Administração a convocação do (a) candidato (a) seguinte, perdendo o mesmo o direito de investidura ao cargo no qual se habilitou, conforme estabelece o sub-item 16.2 do Edital nº. 042/2009 – Instruções Especiais.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 03 VAGAS)

「INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASS.
29053	JESSICA DA S. B. DO NASCIMENTO	12.633.639-0	86°
31568	ROSANA PAULA DA SILVA	5.086.595-9	87°
27561	NEIDI NEIA PERALTA DA SILVA	27.580.649-2	88°

SERVENTE GERAL – 40 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 03 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASS.
31011	EDUARDO PEREIRA LESSE	8.175.429-2	60°
$\frac{3737}{27438}$	DANIEL FABIANO DA SILVA	128.567-5	64.°
$\frac{28313}{28313}$	ARMANDO GONÇALVES	1.952.287-3	70.°
<u> 283 13 </u>	ARMANDO GONÇALVES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA





** Os candidatos 60°;64° e 70° foram convocados novamente, conforme artigo 16.7 do edital 042/2009 – Instruções Especiais, que diz, que o candidato que não puder assumir o cargo poderá ser reclassificado, uma única vez.

PACO MUNICIPAL, ags/18 de Julho de 2011

Mgaciy Xilva, / Prefetto Municipal

PUBLICADO NO	UNUARAM	A ILUSTRADO		
DE /9 /	ulho	/20 <u></u>		
DE Nº 923	2			
UMUARAMA,	9107	- /20 LL		
	7.a.			
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMONIO				